Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONROLE E TRIBUTÁRIA

PARECER Nº 29

PROJETO DE LEI Nº 52/21 – PREFEITO MUNICIPAL – RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, MEDICAMENTOS, INSUMO E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE.

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em obediência ao disposto no art. 39 do Regimento Interno.

Trata-se de proposição de lei, que tem por escopo ratificar a entrada do Município de Ribeirão Preto no Conectar – Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária analisou a matéria e seu conteúdo legislativo de mérito, no que foi bem acolhido, posto que atende as urgentes necessidades de imunização de nossa população.

O presente projeto encontra amparo em decisão do STF que autorizou a compra e distribuição de vacinas por estados e municípios, além de estar em acordo com os esforços desta casa de auxiliar a prefeitura no combate a pandemia. Recentemente aprovamos a autorização para que a prefeitura realize a compra e este projeto é o próximo passo para tornar realidade a vacinação em Ribeirão Preto.

Ademais cabe salientar que os gastos envolvidos nesta proposta são mais do que necessários quando levamos em conta o interesse público e o estado de calamidade que o país e a nossa cidade se encontram.

Nos aspectos supra referidos, nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2021

RENATO ZUCOLOTO
Presidente

ANDRÉ RODINI
Vice-Presidente

ELISEU ROCHA
Membro

DUDA HIDALGO
Membro

SERGIO ZERBINATO
Membro